

PORTARIA Nº 2.791, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Desliga membro titular e designa integrantes para o Conselho Consultivo da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, caput, do Regimento Interno do Conselho Consultivo, aprovado pela Resolução nº 319, de 27 de maio de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.008758/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o membro titular CARLOS ALBERTO VILELA DE ANDRADE FILHO, representante do segmento de Exploradores de Serviços de Infraestrutura Aeroportuária, do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, designado pela Portaria nº 1.838, de 15 julho de 2016.

Art. 2º Designar os integrantes relacionados abaixo para representar o segmento de Exploradores de Serviços de Infraestrutura Aeroportuária no Conselho Consultivo da ANAC:

I - MARÇAL RODRIGUES GOULART, indicado pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, na qualidade de membro titular, ficando dispensado do cargo de suplente; e

II - ÁLVARO LUIZ MIRANDA COSTA, indicado pela INFRAERO, na qualidade de membro suplente.

Parágrafo único. Os membros designados concluirão o terceiro mandato do Conselho Consultivo da ANAC, que se encerrará em 2019, sendo vedada a recondução, nos termos do art. 34, § 4º, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

Art. 3º Cabe ao membro suplente, designado no art. 2º, inciso II, substituir o correspondente titular, MARÇAL RODRIGUES GOULART, em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ